

# **POLÍTICA DE RATEIO DE ORDENS**

**Data: janeiro de 2019**

## SUMÁRIO

1.	Objetivo.....	3
2.	Metodologia de Rateio e Definição do Percentuais.....	3
2.1.	Definição do Perfil de Risco.....	4
2.2.	Grupamento e Rateio de Ordens.....	4
3.	Túnel de preços.....	6
4.	Critérios específicos .....	6
5.	Vigência e Alterações.....	7
5.	Controle de revisões.....	7

## 1. Objetivo

Esta política (“Política”) foi criada com a finalidade de definir a metodologia de rateio e divisão de ordens dos ativos e derivativos negociados pelos fundos de investimento sob gestão da Infinity Asset Management Administração de Recursos Ltda. (“Infinity”) dentro do seu escopo de atividade. O documento busca atender os requisitos das Instruções da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e nº 558, de 26 de março de 2015, e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas – Fundos de Investimento.

A política de rateio de ordens da Infinity Asset está baseada nos seguintes procedimentos:

- (i) Possibilidade de ordem agrupada (estratégias) ou ordem específica (aplicação e resgate ou alteração de estratégia);
- (ii) Grupos estabelecidos (fundos com mesma estratégia com rateio pré-estabelecido);
- (iii) O rateio de ordens sempre realizado pelo preço médio das transações, não havendo prejuízo ou benefício entre eles;
- (iv) Documentação e conferência das Ordens e Rateios;
- (v) Conferência da execução e preço médio das transações.

As decisões de investimento nunca podem ser tomadas com o objetivo de alocar transações lucrativas a um cliente em particular com o objetivo de maquiagem resultados ou ainda, para beneficiar a Empresa por meio da alocação em contas com estruturas de taxas mais elevadas.

- **Possibilidade de ordem grupada (estratégias) ou individual (aplicação e resgate):**

Embora os mandatos dos fundos permitam uma padronização por fator de agressividade às regras individuais (instrumentos, prazos, restrições, aplicações e resgates), muitas vezes acabam por dificultar o uso de rateio pré-estabelecido. Neste caso, a expedição de ordens individualizadas deve ser utilizada.

- **O rateio de ordens sempre realizado pelo preço médio das transações, não havendo prejuízo ou benefício entre eles:**

O preço médio das transações deve ser sempre observado para todos os fundos, de forma a não haver o prejuízo ou benefício entre eles.

- **Grupos estabelecidos (fundos com mesma estratégia com rateio pré-estabelecido):**

Cada grupo possui um conjunto de fundos, o sistema se encarrega de alocar o percentual definido para cada fundo, pelo preço médio dos respectivos ativos.

É importante considerar que o parâmetro de distribuição das ordens agrupadas obedece a agressividade de cada fundo ponderado pelo seu patrimônio líquido.

- **Documentação e Conferencia das Ordens:**

As ordens são boletadas no sistema front-office, ficam arquivadas em baco de dados e podem ser acessados sempre que necessário.

- **Conferencia de Preço Médio das ordens:**

O rateio de ordens é sempre realizado pelo preço médio das transações. A área de Compliance verifica constantemente se os preços médios estão dentro da banda definida, não havendo prejuízo ou benefício ente eles.

## 2. Metodologia de Rateio e Definição dos Percentuais

### 2.1. Definição do Perfil de Risco

Semanalmente, o Comitê de Investimento se reúne para discutir as condições de mercado, revisar as carteiras dos fundos e definir a estratégia para as operações a serem realizadas na semana. As decisões tomadas pelo Comitê de Investimento nas reuniões semanais são registradas em ata, arquivadas na Infinity.

Uma vez atribuído a agressividade de cada fundo, a equipe de Risco & Compliance da Infinity é responsável por acompanhar o enquadramento dos fundos sob gestão, tomando eventuais medidas cabíveis em casos de desenquadramento. Para maiores informações a respeito das rotinas e procedimentos adotados para gestão de riscos, veja a Política de Gestão de Riscos disponível no website da Infinity.

### 2.2. Grupamento e Rateio de Ordens

Em relação às ordens de operações agrupadas, deve ser observado:

- Que nenhum cliente seja favorecido em relação a outro;
- Garantir que os clientes que participam de uma mesma ordem agrupada recebam o mesmo preço médio por ativo e que todos os custos da operação sejam divididos proporcionalmente.

(i) - Operações agrupadas: operações executadas de forma agregada para dois ou mais fundos. Tais operações são realizadas de acordo com a visão da Infinity em relação à expectativa de movimentação do mercado ou de um determinado ativo em um momento específico, e não considera a estratégia específica de cada fundo, justificando assim a realização da mesma operação para todos os fundos que estão autorizados a fazê-la, de acordo com as respectivas políticas de investimento. Estas estratégias adotadas pela Infinity são deliberadas nas reuniões semanais do Comitê de Investimento. Nesses casos,

as operações são realizadas de forma agregada e as alocações são feitas automaticamente ao final do dia, de acordo com percentual pré-estabelecido, e visa garantir um tratamento equitativo entre os fundos. Caso, ao longo da semana, ocorram eventos ou movimentações de mercado não previstas pelo Comitê de Investimento, que possam influenciar os resultados da estratégia definida inicialmente, o Comitê de Investimento se reunirá extraordinariamente para deliberar sobre eventuais medidas a serem adotadas. A depender da situação, o Comitê de Investimento poderá deliberar, inclusive, pela mudança na estratégia inicialmente adotada; e

(ii) - Operações específicas: devido à gestão ativa e individualizada de cada fundo, em consonância com suas características específicas, algumas operações são realizadas especificamente para determinados fundos, dependendo da estratégia utilizada por estes, razão pela qual as ordens desses fundos não são executadas de forma agregada. Tais operações não se enquadram no processo de divisão automática do sistema utilizado pela Infinity. São considerados fatores específicos de cada fundo: nível de risco, liquidez, caixa disponível, recursos para depósito de margem, movimentações (aplicações e resgates), posições em carteira, hedge de outros ativos e derivativos, entre outros.

As principais operações que se enquadram nas operações específicas são: hedge de algum derivativo, estratégias de travas para stop / loss de uma determinada posição individual, aquisição e venda de títulos públicos, estratégia de renda fixa em termo de ações na ponta doadora de recursos, estratégias de box, spreads, flies de opções como doador de recursos, dentre outras que surgem no dia a dia atendendo uma demanda específica de cada portfólio.

(iii) - Operações específicas: São operações destinadas exclusivamente a um fundo específico. Atualmente enquadram-se nesta categoria: (i) as operações realizadas através de “robôs traders” de alta frequência (HFTs) no mercado de derivativos de dólar, realizadas exclusivamente pelo Infinity Platinum FIM.

A gestão dos fundos geridos pela Infinity é dividida nos três grupos de gestores, abaixo, aumentando assim a segurança e melhor resultado.

Segue abaixo a divisão das operações agrupadas

GRUPO I	
Fundo	Estratégia
Infinity Hedge	Valor do PL X Agressividade 02 = 39% lotes - 40% Posição e 40% Day Trade
Infinity Golden	Valor do PL X Agressividade 05 = 21% lotes - 20% Posição e 20% Day Trade
Infinity Platinum	Valor do PL X Agressividade 10 = 40% lotes - 40% Posição e 40% Day Trade

GRUPO II	
Fundo	Estratégia
Infinity Hedge	Valor do PL X Agressividade 02 = 39% lotes - 40% Posição e 40% Day Trade
Infinity Golden	Valor do PL X Agressividade 05 = 21% lotes - 20% Posição e 20% Day Trade
Infinity Platinum	Valor do PL X Agressividade 10 = 40% lotes - 40% Posição e 40% Day Trade

GRUPO III	
Fundo	Estratégia
Infinity Institutional	Valor do PL X Agressividade 01 = 16% lotes / 16% Posição e 0% Day Trade
Infinity Lotus	Valor do PL X Agressividade 01 = 19% lotes / 19% Posição e 0% Day Trade
Infinity Tiger FI RF	Valor do PL X Agressividade 01 = 7% lotes / 7% Posição e 0% Day Trade
Infinity Podium	Valor do PL X Agressividade 03 = 10% lotes / 10% Posição e 34% Day Trade
Infinity Eagle	Valor do PL X Agressividade 05 = 8% lotes / 8% Posição e 26% Day Trade
Infinity Platinum	Valor do PL X Agressividade 10 = 40% lotes / 40% Posição e 40% Day Trade

Observação: Devido à valorização / desvalorização da carteira dos fundos e divisão de lotes menores que lote mínimo, possíveis pequenos desvios (até 5%) na alocação padrão podem ocorrer, não sendo necessário seu ajuste, estes possíveis desvios são de valores mínimos de retorno da estratégia / alocação.

### 3. Túnel de Preços

O sistema de B3 tanto para futuro quanto para demais ativos iBalcão possuem máxima e mínima que permitem as negociações. Sendo assim, a corretora que registra a operação somente consegue fazer a mesma desde que esteja neste intervalo. Ao longo do dia, à medida em que um indexador do ativo ou do mercado futuro do ativo em questão oscilam, as mínimas e as máximas vão oscilando também, de acordo. Desta forma, sempre e somente será possível efetua-los dentro dos preços de túnel registrados.

### 4. Critérios específicos (Conflito de Interesse)

Especificamente no que se refere ao conflito de interesses, o Código de Ética e Conduta dispõe que o conflito de interesses ocorre quando existe a possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais de Colaboradores da Infinity, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades.

A Infinity Asset Management presta exclusivamente a atividade de gestão de carteiras, de forma que não há conflito de interesses com outras atividades por ela desenvolvidas. Sem prejuízo, a Infinity Asset Management possui procedimentos de chinese wall caso outras atividades venham a ser desenvolvidas, garantindo a total segregação em relação à atividade de gestão de carteiras, tanto nos espaços físicos

como nos sistemas eletrônicos adotados. No âmbito da prestação de serviços externos, os Colaboradores deverão observar, ainda, as rotinas e procedimentos que tratam da confidencialidade das informações e sua segurança.

A Infinity Asset Management e/ou seus Colaboradores poderão investir seus próprios recursos nos fundos de investimento sob gestão da Infinity, como parte da estratégia de alinhamento de interesses entre os cotistas e a Infinity e seus Colaboradores. Tal investimento será permitido na medida em que a Infinity e/ou seus Colaboradores invistam em igualdade de condições com os demais cotistas dos fundos geridos, isto é, a Infinity e/ou seus Colaboradores deverão investir na mesma classe de cotas que os demais cotistas e, conseqüentemente, deverão estar sujeitos aos mesmos direitos políticos e econômicos a elas atribuídos, não possuindo quaisquer outros direitos, benefícios ou condições que possam conferir à Infinity e/ou aos Colaboradores, na qualidade de cotistas, uma posição favorável em relação aos demais investidores dos fundos.

Os eventuais conflitos de interesse que possam surgir serão levados ao comitê de investimento para deliberação. Tendo como exemplo:

- I. Contrapartes ou intermediários financeiros do mesmo Conglomerado ou Grupo Econômico da Instituição Participante; e
- II. Veículos de Investimento geridos pelo mesmo Gestor de Recursos.

## 5. Vigência e Alterações

A presente Política será revisada, no mínimo semestralmente ou sempre que ocorrerem mudanças de estratégias dos fundos, exigências legais ou outros motivos eventuais.

## 6. Controle de revisões

Revisão da Política	Data	Motivo
Área de Gestão	Outubro/2013	Emissão
Área de Gestão	Novembro/2016	Revisão
Área de Gestão	Outubro/2017	Revisão Geral – Inclusão do FII
Compliance, Gestão	Maio/2018	Inclusão Grupos e Estratégias de rateio
Compliance, Gestão	Maio/2018	Inclusão de informações do Select
Compliance, Gestão	Outubro/2018	Alteração na composição de rateio do grupo II
Compliance, Gestão e Risco	Dezembro/2018	Revisão Geral – Ajuste % de Alocação para o Semestre seguinte, túnel, etc.
Compliance, Gestão e Risco	Janeiro/2019	Ajuste exemplificar “Operações Especificas”.